



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2026 - CONTRATO Nº 7/2024

Contrato nº: 7/2024

Data de assinatura: 16/02/2024

Data de publicação: 21/02/2024, D.O.U. Nº 35, Seção 3, Pág. 27

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: IBROWSE - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a análise descrita nos Despachos nº 173/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (19223995) e nº 199/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (19342150), na Nota Técnica nº 51/2026 (19182770) e na planilha de evolução econômico-financeira (19198511), diante da edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, sob registro no MTE de nº DF000717/2025, e da incorporação do percentual de rotatividade profissional ocorrida no período de março de 2024 a fevereiro de 2025 aos itens de custo não renovável das planilhas de custos e formação de preços, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 7/2024, que terá seus valores alterados de **R\$ 1.199.855,93 (um milhão, cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) mensais, R\$ 7.199.135,58 (sete milhões, cento e noventa e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) semestrais e R\$ 14.398.271,15 (quatorze milhões, trezentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e um reais e quinze centavos) anuais para:**

I- **R\$ 1.267.895,52 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais, R\$ 7.607.373,14 (sete milhões, seiscentos e sete mil trezentos e setenta e três reais e quatorze centavos) semestrais e R\$ 15.214.746,27 (quinze milhões, duzentos e quatorze mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) anuais, no período de 1/5/2025 a 16/12/2025, após repactuação de preços pela CCT DF000717/2025; e**

II- **R\$ 1.262.750,72 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) mensais e R\$ 15.153.008,65 (quinze milhões, cento e cinquenta e três mil e oito reais e sessenta e cinco centavos) anuais, no período de 17/12/2025 a 31/12/2025, após o ajuste do percentual de rotatividade incidente sobre custos não renováveis.**

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 539.764,52 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** sobre o orçamento atual do contrato.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**, **Secretário(a) - Executivo(a)**, em 29/09/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao> ,
informando o código verificador  e o código CRC .

Referência: Processo nº 71000.067368/2022-10

SEI nº 